IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA "P" № 57, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 442/GAB/PMCG, oriundo da Prefeitura de Campo Grande-MS,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Município de Campo Grande - Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base legal no 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PMC/PMCG nº 01/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Município de Campo Grande, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" № 57, DE 03 JANEIRO DE 2024.

MATRÍCULA CEDIDO **CARGO**

LAURA MARIA VINAGRE COELHO 1299

LIMA

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE

SAÚDE

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e507cc40

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar